

Brasília, 13 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.057679/2017-86, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17867/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.959, de 21 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de setembro de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO DINÂMICA DE SANTA FÉ LTDA. (CNPJ nº 45.137.593/0001-70), nos termos da Portaria nº 232, de 21 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 1987, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/08609e82-afe2-4509-bf4d-c854d2364ef0>

08609e82-afe2-4509-bf4d-c854d2364ef0